



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Secretaria de Gestão e Planejamento
Setor de Engenharia de Fiscalização de Obras

PARECER TÉCNICO – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

OBJETO – Construção de um Espaço para a Feira do Agricultor na Comunidade de Cariatá, em Itabaiana/PB.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 241022CE00014.

MODALIDADE – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA- MENOR PREÇO POR LOTE Nº 00014/2024.

LICITANTE – EMIR NUNES DA SILVA NETTO LTDA.

Para a análise do devido processo de licitação, venho esclarecer os seguintes pontos:

- Foram analisadas apenas as documentações específicas do licitante descrito acima;
- O relatório tem **05 páginas** impressas somente em um lado;
- Foi feita análise com base no subitem 6.9 – Condições Específicas; constantes no Edital Licitatório CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA- MENOR PREÇO POR LOTE Nº. 00014/2024

Segue a cópia do descrito no Edital:

6.9 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: O licitante deverá atender aos requisitos abaixo e os respectivos comprovantes, obrigatoriamente, integrarão a documentação para fins de habilitação:

6.9.1. Na qualificação técnica, os licitantes deverão demonstrar a sua adequada capacidade técnica e expertise prática para gerir a execução do objeto da futura contratação e será balizada nas capacidades TÉCNICO PROFISSIONAL e TÉCNICO-OPERACIONAL, observadas as prescrições contidas no art. 67 da Lei 14.133, de 2021.

6.9.1.1. A CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL deverá envolver a comprovação dos seguintes requisitos:

a) Indicação do profissional legalmente habilitado comprovado conforme alínea "b" deste subitem e com acervo técnico compatível comprovado nos termos da alínea "c" deste subitem, que será responsável técnico pela execução do objeto, devendo comprovar o vínculo profissional com o particular, mediante um dos seguintes documentos:

a.1. CTPS do profissional (ou outro documento trabalhista legalmente reconhecido);

a.2. Contrato social do Licitante (no caso do profissional pertencer ao quadro societário do licitante);

a.3. Indicação como responsável técnico pela Licitante na CRQ-PJ junto ao CREA/CAU; ou

a.4. Contrato ou pré-contrato (compromisso) de futura prestação de serviços técnicos de execução do(s) objeto(s) deste Projeto Básico e Executivo.

b) Certidão de registro e quitação de pessoa física (CRQ-PF) emitida pelo Conselho Profissional competente, referente ao PROFISSIONAL indicado para execução, que comprova sua regularidade de situação profissional; e,



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Secretaria de Gestão e Planejamento
Setor de Engenharia de Fiscalização de Obras

c) Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo Conselho Profissional competente, referente à experiência da vida profissional do responsável técnico indicado para execução, que comprove capacidade técnico-profissional compatível com o porte do objeto da presente licitação.

6.9.1.2. A CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL deverá envolver a comprovação dos seguintes requisitos:

a) Certidão de registro e quitação de pessoa jurídica (CRQ-PJ), emitida pelo Conselho Profissional competente, referente à própria empresa Licitante, que comprove capacidade de direito de desenvolver atividades da área de engenharia e a sua regularidade de situação;

b) Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, ou Certidão de Acervo Operacional (CAO), emitida pelo Conselho Profissional competente no caso de obras/serviços executados a partir da edição da Resolução CREA nº 1.137/2023 , que comprove(m) aptidão ou experiência(s) anterior(es) do Licitante para execução de objetos de mesma natureza ou semelhantes ao descrito neste PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO (e seus anexos), observando-se que em caso de apresentação de atestado(s):

b1. Não seja(m) tal(is) atestado(s) emitido(s) pela próprio particular ou por empresa de seu mesmo grupo empresarial;

b 2. Esteja(m) comprovadamente vinculada(s) a registro de execução no Conselho Profissional competente , mediante ART ou CAT em nome de profissional responsável técnico pela execução, ; independente de haver chancela ou indicação expressa no próprio corpo do atestado ou que tenha sua veracidade comprovada por meio de documentação complementar, tais como Contrato de obra/serviços de engenharia ou outros documentos pertinentes para tanto.

6.9.1.3. Direito de vistoria e inspeção técnica dos locais de execução dos serviços – Caso o Licitante queira inteirar se melhor das condições e dificuldades eventualmente existentes no(s) local(is) de execução do objeto, poderá realizar, até o último dia útil anterior à data de abertura do certame, visita técnica ao local, realizando prévio contato pelo e-mail e telefone já informado neste Edital, devendo o Licitante comprovar o presente requisito de habilitação técnica por meio da apresentação de:

a) Atestado de vistoria técnica, emitido por membro da equipe técnica ou outro servidor indicado pela Administração; ou

b) Declaração de ciência de todas as condições de execução e de espontânea denegação do direito de realizar vistoria e inspeção técnica do(s) local(is) de execução

*6.9.1.4. A comprovação de experiência anterior, por meio de atestado(s) de capacidade técnica, em nome da empresa Licitante (capacidade técnico-operacional) e do(s) profissional(is) indicado(s) como responsável técnico pela execução dos serviços, decorrente(s) de execução(ões) de " **EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO = 223,56 M². ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO = 581,67 KG.**"*

6.9.1.5. O licitante poderá apresentar mais de uma certidão ou atestado para comprovação da sua capacidade técnico-profissional e operacional.

1.0 – EMIR NUNES DA SILVA NETTO LTDA:



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Secretaria de Gestão e Planejamento
Setor de Engenharia de Fiscalização de Obras

1.1 - A empresa apresentou a Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica em nome da empresa **EMIR NUNES DA SILVA NETTO LTDA, Nº 209961/2024** válida até **31/12/2024** registrada no **CREA-PB**:

Profissional: JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS

Registro: 1616725648

CPF: 081.***.***-21

Data Início: 25/11/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional: ENGENHEIRO CIVIL Atribuição: ART. 7º, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

1.2 – A empresa apresentou a Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física em nome da Eng. Civil **JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS, Nº 202966/2024** válida até **31/03/2025** registrada no **CREA-PB**:

Empresa: EMIR NUNES DA SILVA NETTO LTDA

Registro: 0003539202

CNPJ: 45.338.312/0001-48

Data Início: 25/11/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00 e 14:00:00 às 18:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00 e 14:00:00 às 18:00:00; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia; Observação: CONTRATO

1.3 – A empresa apresentou a Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física em nome da Eng. Civil **RENAN CAVALCANTE DE AZEVEDO, Nº 207183/2024** válida até **31/03/2025** registrada no **CREA-PB**:

1.4 – A empresa apresentou a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART CARGO-FUNÇÃO **Nº PB20220489233** no nome do Eng. Civil **JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS**, registrada no **CREA-PB**.

1.5 – A empresa apresentou o contrato de prestação de serviços **Nº 01/2022** firmado entre a empresa **EMIR NUNES DA SILVA NETTO LTDA** e o Eng. Civil **JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS**, CREA-PB Nº 1618788078, assinado na data de **09 de novembro de 2022**, com prazo de vigência **indeterminado**.

1.6 – A empresa apresentou o contrato de prestação de serviços firmado entre a empresa **EMIR NUNES DA SILVA NETTO LTDA** e o Eng. Civil **RENAN CAVALCANTE DE AZEVEDO**, CREA-PB Nº 1619353130, assinado na data de **22 de novembro de 2024**, com prazo de vigência **indeterminado**.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Secretaria de Gestão e Planejamento
Setor de Engenharia de Fiscalização de Obras

COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL:

1 – EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO = **223,56 M²**.

2 - ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO = **581,67 KG**.

1.1 A empresa apresentou o CAT COM REGISTRO DE ATESTADO Nº **176768/2022**, com **ART PB20210366911**, tendo como empresa contratada a **JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS EIRELI - ME** e com atestado de capacidade técnica assinado pela **JAP COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**. O presente Atestado de Capacidade Técnica apresenta:

- **Presença** de quantitativo para **ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO = 13.953,52 kg**;
- **Presença** de quantitativo para **EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO = 74,20 M2**.

1.2 A empresa apresentou o CAT COM REGISTRO DE ATESTADO Nº **210248/2024**, com **ART PB20210405168**, tendo como empresa contratada a **ISA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI** e com atestado de capacidade técnica assinado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA**. O presente Atestado de Capacidade Técnica apresenta:

- **Presença** de quantitativo para **ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO = 2.427,40 kg**;
- **Presença** de quantitativo para **EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO = 2.419,98 M2**.

COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL:

1 – EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO = **223,56 M²**.

2 - ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO = **581,67 KG**.

1.1 A empresa apresentou a CERTIDÃO DE ACERVO OPERACIONAL PARCIAL - CAO Nº **209935/2024**, com **ART PB20240622696** tendo como responsável técnico o Eng. Civil **JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS** e como contratante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**. O presente Atestado de Capacidade Técnica apresenta:

- **Presença** de quantitativo para **ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO = 2.887,30 kg**;
- **Ausência** de quantitativo para **EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO**.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Secretaria de Gestão e Planejamento
Setor de Engenharia de Fiscalização de Obras

1.2 A empresa apresentou a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART Nº **PB20240673973** tendo como responsável técnico o Eng. Civil **JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS**, como empresa contratada **EMIR NUNES DA SILVA NETTO LTDA** e atestado de capacidade técnica assinado pelo contratante **THAYNA VITORIA DE SOUSA GUEDES**. O presente Atestado de Capacidade Técnica apresenta:

- **Ausência** de quantitativo para *ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO*;
- **Presença** de quantitativo para *EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO* = **343,17 m²**

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Após análise documental, atesto que a empresa mencionada em epígrafe **ATENDEU** as especificações das **CONDIÇÕES ESPECÍFICAS** do edital de licitação **concorrência eletrônica nº 00014/2024**.

ITABAIANA-PB, 29 de novembro 2024.

Anália Cristina Gonçalves de Carvalho

Engenheira Civil
Engenheira de Avaliações e Perícias
CREA-PB Nº 16195551446